



INDICAÇÃO: /GVMA/CMC/2025

Cacoal, 29 julho de 2025

AUTORA: Vereadora **MARILANDE ALVES**

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, a adoção de providências para a criação e lotação de profissionais psicopedagogos nas escolas da Rede Pública Municipal de Cacoal com número de alunos igual ou superior a 300 (trezentos), visando o atendimento psicopedagógico especializado.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo **sugerir a criação de cargos, que visa assegurar a presença de, no mínimo, um profissional psicopedagogo** nas escolas da Rede Pública Municipal de Cacoal com mais de 300 alunos matriculados, considerando a importância do acompanhamento psicopedagógico para o desenvolvimento integral dos estudantes e para o bem-estar da comunidade escolar.

A atuação do psicopedagogo, além de preventiva, é essencial para **identificar e intervir nas dificuldades de aprendizagem**, colaborar com professores, orientar famílias e contribuir para a inclusão e permanência dos alunos no ambiente escolar.

O atendimento psicopedagógico nas unidades escolares contribuirá significativamente para a **redução da evasão escolar, do índice de repetência, e para o fortalecimento da qualidade do ensino público municipal**, especialmente nas escolas com maior número de estudantes.

Sugere-se que a estruturação desse atendimento ocorra de forma gradual e organizada, mediante regulamentação pela Secretaria Municipal de Educação, com base em critérios técnicos e disponibilidade orçamentária, inclusive com a possibilidade de aproveitamento de profissionais concursados ou contratos emergenciais conforme a legislação vigente.

Atenciosamente,

